

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 789/2025

Data: 05/08/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6537/2025

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.504.529,52

Autor: Executivo

Processo no Sistema Elotech: 491/2025





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.504.529,52 (dois milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta e dois centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 – Lei Orçamentária Anual e destinada ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

09.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Saúde
09.001.00.000.0000.000. Departamento de Gestão em Saúde
09.001.10.301.0028.6.085. Pagamento de salários e encargos sociais
437 – 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.504.529,52

Total Suplementação: R\$ 2.504.529,52

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.1.1.2.50.03.00.0000000	Fonte:000	R\$26.983,52
Receita:1.1.1.2.50.04.00.0000000	Fonte:000	R\$13.949,65
Receita:1.1.1.3.03.41.01.0100000	Fonte: 000	R\$779.970,57
Receita:1.1.1.4.51.11.00.0000000	Fonte 000	R\$319.426,60
Receita:1.1.1.4.51.12.00.0000000	Fonte 000	R\$12.188,40
Receita:1.1.1.4.51.13.00.0000000	Fonte: 000	R\$7.469,19
Receita:1.1.1.4.51.14.00.0000000	Fonte:000	R\$10.206,60
Receita:1.3.2.1.01.01.01.0000000	Fonte:303	R\$285.293,72
Receita:1.7.2.1.50.01.00.0000000	Fonte:000	R\$972.920,51
Receita:1.7.2.1.51.01.00.0000000	Fonte: 000	R\$37.671,82
Receita:1.7.2.1.52.01.00.0000000	Fonte:000	R\$38.448,94

Total da Receita: R\$ 2.504.529,52

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2025.

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Mensagem ao projeto de Lei

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da presente movimentação orçamentária em virtude de reprogramação orçamentária para o exercício de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão público do governo municipal responsável pela direção do Sistema Único de Saúde SUS e atua garantindo a universalidade a equidade e a integralidade das ações e serviços de saúde visando o melhor uso dos recursos técnicos humanos e financeiros possibilitando a promoção proteção e recuperação da saúde dos municípios com qualidade e humanização no atendimento.

A presente solicitação de crédito adicional suplementar tem como finalidade reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tal pedido se justificativa tendo em vista a necessidade de reforçar a dotação atual para atender à crescente demanda por serviços especializados contratados junto a terceiros, essenciais à manutenção e ao pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

O crédito suplementar proposto visa garantir a continuidade dos serviços, evitar a desassistência da população e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, obedecendo aos princípios da eficiência, continuidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, justifica-se plenamente a abertura do crédito adicional suplementar requerido, com vistas à adequada execução das ações e serviços de saúde no município.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Altamir Sanson
Prefeito Municipal de Palmeira